



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Ofício CMJA Nº 172/2025.

João Alfredo, 16 de setembro de 2025.

Ilmº. Sr.

Gabriel Aprígio

Surubim – PE

Assunto: **Encaminha o Decreto Legislativo nº 013/2025.**

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Sª. o **Decreto Legislativo nº 013/2025**, de autoria do edil Tato Mendes, aprovado nesta Casa Legislativa.

Sendo o que apresentamos para o momento, na oportunidade externamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jozivan Tavares de Lira

Presidente



18/09/2020